Fls
263
TCE/SC

Ata nº 07/2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro na sala de reuniões do CRÁS reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso para apreciação e emissão de parecer dos recursos financeiros no exercício de dois mil e vinte e dois para o tribunal de contas do Estado de Santa Catarina com a presença do responsável pelo setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal Sr Leomiro Rafael Hoss. Inicialmente o Presidente Sr Hugo Dick saudou a todos e passou a palavra ao Sr Leomiro Rafael Hoss o qual explanou sobre os dados relativos as receitas e despesas e movimentação da conta especifica dos recursos próprios. Nos documentos apresentados pelo Município ficou comprovado que os recursos aplicados com as atividades dos grupos de Idosos do Município foram apenas recursos próprios uma vez que não ingressaram recursos uma vez que não ingressaram recursos vinculados para tais despesas. O município aplicou o valor de 100.369,31(cem mil, trezentos e sessenta e nove reais, com trinta e um centavo), nas ações e manutenção das atividades dos Grupos de Idosos, despesas com a Festa Municipal do idoso, transporte da Uniti, materiais para curso, para o JASTI e academia. Diante da documentação apresentada e da correta aplicação dos recursos o Conselho é de parecer favorável a aprovação das despesas com os grupos de idosos do Município de Cunhataí no exercício de 2023. Não havendo mais nada a tratar encerou-se a reunião e lavrou-se a presente ata. Cunhataí 29 de abril de 2024. Marcia Mann

Esse documento foi assinado digitalmente por Luciano Franz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400239279 e o código 30942